

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 568 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1545

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$759.960,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$759.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **759.960,00**

Anulação

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
	679	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		759.960,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

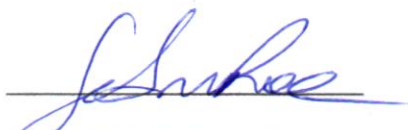
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
	113	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		-759.960,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		300 000	SAÚDE		

Anulação (-) **-759.960,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL